



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 123, DE 23 MARÇO DE 1995

DENOMINA DE RUA ESTRADA "ERNESTO KLEIN"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ESTRADA ERNESTO KLEIN, a estrada que liga a BR 262, KM 56 à divisa do Município de Marechal Floriano com Domingos Martins, próximo a propriedade Franco Forte S/A Produtos Avícolas, no Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 23 de março de 1995


ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal

